



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8263
de 27 de Dezembro de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3277 de 09 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 657.957,62 (Seiscentos e cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
05.01.04.123.110.2.023	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	1	R\$ 533,00
05.01.04.123.110.2.023	3.1.91.13.99.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	R\$ 13.079,00
05.01.04.123.110.2.024	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	R\$ 1.347,00
06.01.04.122.110.2.026	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 1.851,00
07.01.12.361.0082.2.096	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31	R\$ 1.351,00
07.01.12.361.0082.2.096	3.1.90.05.00.01.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PESSOAL ATIVO	31	R\$ 262,00
07.01.12.361.0082.2.096	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31	R\$ 78.282,05
07.01.12.361.0082.2.096	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31	R\$ 5.582,00
07.01.12.361.0082.2.096	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	31	R\$ 7.486,00
07.01.12.361.0082.2.096	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	31	R\$ 9.142,00
07.01.12.361.0082.2.198	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31	R\$ 6.025,00
07.01.12.361.0082.2.198	3.1.90.04.01.00.00	PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES	31	R\$ 28.510,00
07.01.12.361.0082.2.198	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31	R\$ 252.147,00
07.01.12.361.0082.2.198	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	31	R\$ 31.737,00
07.01.12.361.0082.2.198	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	31	R\$ 27.054,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.05.00.01.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PESSOAL ATIVO	1	R\$ 998,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS	31	R\$ 20.048,95



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

		ASSISTENCIAIS		
07.01.12.365.0080.2.199	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31	R\$ 1.019,00
07.01.12.365.0080.2.199	3.1.90.04.01.00.00	PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES	31	R\$ 4.843,00
07.01.12.365.0080.2.199	3.1.90.05.00.01.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PESSOAL ATIVO	31	R\$ 1.085,00
07.01.12.365.0080.2.199	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31	R\$ 37.215,00
07.01.12.365.0080.2.199	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	31	R\$ 2.400,00
07.01.12.365.0080.2.199	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	31	R\$ 5.795,00
07.01.12.365.0080.2.218	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31	R\$ 1.752,00
07.01.12.365.0080.2.218	3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	31	R\$ 8.314,00
07.01.12.365.0080.2.218	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31	R\$ 47.256,00
07.01.12.365.0080.2.218	3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	31	R\$ 686,00
07.01.12.365.0080.2.218	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	31	R\$ 9.524,00
07.01.12.365.0080.2.218	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	31	R\$ 5.254,00
07.01.12.365.0080.2.219	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	31	R\$ 832,00
07.01.12.365.0080.2.220	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31	R\$ 1.401,00
07.01.12.365.0080.2.220	3.1.90.04.01.00.00	PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES	31	R\$ 6.790,62
07.01.12.365.0080.2.220	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31	R\$ 14.853,00
07.01.12.365.0080.2.220	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	31	R\$ 7.920,00
07.01.12.365.0080.2.220	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	31	R\$ 352,00
07.01.12.365.230.1.027	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1025	R\$ 7.375,00
09.02.10.122.310.2.067	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4540	R\$ 792,00
10.01.04.122.330.2.074	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 6.851,00
12.01.18.122.370.2.088	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 213,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.110.2.003	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 24.872,00
07.01.12.122.110.1.052	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31	R\$ 1.838,00
07.01.12.122.110.2.090	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1025	R\$ 2.660,00
07.01.12.122.110.2.090	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1025	R\$ 1.100,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

07.01.12.128.230.2.045	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1025	R\$ 2.235,00
07.01.12.128.230.2.045	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1025	R\$ 1.380,00
07.01.12.361.0082.2.096	3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	31	R\$ 433.240,62
07.01.12.361.0082.2.096	3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	31	R\$ 4.140,00
07.01.12.361.0082.2.096	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	31	R\$ 500,00
07.01.12.361.0082.2.198	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	31	R\$ 1.000,00
07.01.12.361.230.1.024	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31	R\$ 53.056,00
07.01.12.361.230.1.025	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31	R\$ 75.227,00
07.01.12.361.230.1.025	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31	R\$ 500,00
07.01.12.361.230.1.025	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31	R\$ 33.648,00
07.01.12.365.0080.2.199	3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	31	R\$ 935,00
07.01.12.365.0080.2.199	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	31	R\$ 3.986,00
07.01.12.365.0080.2.199	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	31	R\$ 500,00
07.01.12.365.0080.2.219	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31	R\$ 8.000,00
07.01.12.365.0080.2.220	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	31	R\$ 500,00
07.03.12.368.250.2.050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31	R\$ 1.588,00
07.03.12.368.250.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31	R\$ 6.160,00
07.03.12.368.250.2.050	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31	R\$ 100,00
09.02.10.122.310.2.067	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4540	R\$ 792,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de Dezembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DÉBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Diretor Financeiro

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 13.079,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 1.347,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 1.851,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 1.351,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 262,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 78.282,05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 5.582,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 7.486,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 9.142,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 6.025,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 28.510,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 252.147,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 31.737,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 27.054,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 998,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 20.048,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 1.019,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 4.843,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 1.085,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 37.215,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 2.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 5.795,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 1.752,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 8.314,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 47.256,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 686,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 9.524,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 5.254,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 832,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 1.401,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 6.790,62



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 14.853,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 7.920,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 352,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 7.375,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 792,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 6.851,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 213,00